

上述協定公佈於二零零八年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第十四條第一款的規定，協定自二零零九年五月一日起對雙方生效。

二零零九年三月三十一日發佈。

行政長官 何厚鏞

第 5/2009 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈根據一九七零年三月十八日訂於海牙的《關於從國外調取民事或商事證據的公約》（以下簡稱“公約”）第三十九條的規定，公約自二零零九年三月二十七日起在中華人民共和國和波斯尼亞和黑塞哥維那之間生效，包括在中華人民共和國澳門特別行政區和波斯尼亞和黑塞哥維那之間生效。

上述公約的法文正式文本及葡文譯本公佈於一九九九年十二月十三日第五十期《澳門政府公報》第一組。公約的中文譯本公佈於二零零二年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零九年四月二日發佈。

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過簽署人二零零九年三月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，夏家明在政府總部輔助部門擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，由二零零九年五月一日起續期一年。

透過簽署人二零零九年三月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，李麗娜、鍾杏媚及李詠聰在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員的編制外合同，由二零零九年四月二十二日起續期一年。

二零零九年四月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, I Série, n.º 33, de 18 de Agosto de 2008 e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do seu artigo 14.º, entra em vigor para ambas as Partes em 1 de Maio de 2009.

Promulgado em 31 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2009

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, que a Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, feita na Haia, em 18 de Março de 1970 (Convenção), em conformidade com o seu artigo 39.º, entrou em vigor entre a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, e a Bósnia e Herzegovina em 27 de Março de 2009.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* de Macau, I Série, n.º 50, de 13 de Dezembro de 1999. A tradução para a língua chinesa encontra-se publicada no *Boletim Oficial* da RAEM, II Série, n.º 20, de 15 de Maio de 2002.

Promulgado em 2 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Março de 2009:

Ha Ka Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2009.

Por despachos do signatário, de 23 de Março de 2009:

Lei Lai Na, Chong Hang Mei e Lei Weng Chong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Abril de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Abril de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.